



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

PORTARIA Nº 128/2019

O Diretor-Geral *pro tempore* do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Portaria nº. 2.812, de 29 de agosto de 2018, combinado com o que dispõe a Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º - **INSTITUIR** Comissão de Avaliação de Desempenho Docente, formada pelos Professores JACSON TAVARES DE OLIVEIRA, EDUARDO MATOS SANTOS e PABLO MARTINS DE OLIVEIRA para que, sob a presidência do primeiro, apreciem o pedido de Progressão do Professor MARCOS FERREIRA SANTOS SILVEIRA, no âmbito deste IFBA - Campus de Vitória da Conquista.

Art. 2º - **ESTIPULAR** o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data de publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral do IFBA – CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA, em 04 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JAIME DOS SANTOS FILHO, Diretor do Campus Vitória da Conquista**, em 04/11/2019, às 20:09, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1275346** e o código CRC **40043838**.